



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 715

SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/10/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Fios e cabos soltos, eletrificados ou não eletrificados, notadamente de telefonia e de internet, com péssima aparência e instalação são uma triste realidade em nosso município. Triste e feia realidade, podemos complementar.

Em muitas ruas de Botucatu verificamos situações deploráveis. Fios e aparelhos elétricos mal instalados, alguns caindo, uma quantidade absurda de cabos se entrelaçando e disputando espaço nos postes, situações que contrastam com as belezas e encantos de nossa cidade, que, muitas vezes, causam medo na população, afinal não sabemos se aquele dispositivo pode causar choque elétrico ou qualquer outro dano nas pessoas e em suas residências.

Destacamos a existência da Lei nº 5.741/2015 que *“dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Botucatu realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências”*. A presente proposição vem corrigir uma grave distorção que vem tomando conta das ruas de Botucatu: o abandono de cabos e fios soltos em postes, após as empresas de energia, telefonia, tv a cabo, internet, dentre outras, realizarem reparos, trocas e substituições.

Não é novidade, e extremamente notório, que referida lei não tem sido respeitada, sendo preciso acabar com o excesso de fios soltos, amarrados, em desuso, para garantir mais segurança à população e amenizar o impacto visual ruim que prejudica a paisagem.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, juntamente com a secretaria competente, de forma mais contundente, que se faça cumprir a Lei nº 5.741/2015 que *“dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do município de Botucatu realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências”*, prezando principalmente pela segurança de nossa população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de outubro de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=A8T9Y664U3M04601>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A8T9-Y664-U3M0-4601

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - A8T9-Y664-U3M0-4601 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>